

DELIBERAÇÃO Nº 084 – 19/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 29400019, 36800013, ambas tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde Construção de Unidades de Saúde da Família, Emenda Parlamentar nº 28410010, tendo por objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente, e Emenda Parlamentar nº 36800006, tendo objeto Construção da Academia de Saúde, no município de Corumbataí do Sul.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Corumbataí do Sul, conforme abaixo:

| Numero da Emenda | Objeto | Valor |
|------------------|---|---|
| 29400019 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |
| 36800006 | Construção da Academia de Saúde | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |
| 36800013 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |
| 28410010 | Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente | R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) |

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual